



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PORTARIA Nº 197 DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS – CPAD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD de acordo com o ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 4073 DE 03 DE JANEIRO DE 2002 - CONARQ, constituída da seguinte forma:

- Presidente: VALMIR IZIDORIO PEREIRA
- Membros: FABRICIO DE BARROS RODRIGUES
ROGERIO ALVES CORREA
SILVIA DOS SANTOS
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE S. J. DOS QUATRO MARCOS
AFIXAÇÃO NO MURAL
EM: 14/05/2020
POR: [assinatura]

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br